



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD

PORTARIA PROGRAD N. 4989/2023

*Institui Grupo de Trabalho para reorganização do
processo seletivo de Reingresso para Portadores(as) de
Diplomas do Ensino Superior.*

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho para discussão e elaboração de proposta de reorganização das regras a serem adotadas para o processo seletivo de ingresso de pessoas portadoras de diplomas do ensino superior.

Art. 2º O Grupo de trabalho contará com a representação de todas as Unidades Universitárias da Unifesp, e será composto pelos seguintes membros: Campus Baixada Santista - Instituto Saúde e Sociedade (ISS): Profa. Dra. Patrícia Rios Poletto (titular) e Profa. Dra. Thaís Contenças (suplente); Campus Baixada Santista – Instituto do Mar (IMAR): Prof. Dr. Cledson Akio Sakurai (titular) e Profa. Dra. Adriana Barioni (suplente); Campus Diadema: Profa. Dra. Laura Plazas Tovar (titular) e Profa. Dra. Araceli Hastreiter (suplente); Campus Guarulhos: Prof. Dr. Fernando Rodrigues de Oliveira (titular) e Profa. Dra. Lara Rosa Farias (suplente); Campus Osasco: Prof. Daniel Amaral Nunes Carnaúba (titular/suplente); Campus São José dos Campos: Profa. Dra. Ana Paula Fonseca Albers (titular) e Prof. Dr. Roberson Saraiva Polli (suplente); Campus São Paulo -Escola Paulista de Medicina (EPM): Prof. Dr. Marcelo Ribeiro da Silva Briones (titular) e Profa. Dra. Rosiane Yamasaki (suplente); Campus São Paulo - Escola Paulista de Enfermagem (EPE): Profa. Da. Lucia Marta Giunta da Silva (titular) e Prof. Dr. Alexandre Pazetto Balsanelli (suplente); Campus Zona Leste: Prof. Dr. Thiago Manhaes Cabral (titular/suplente); Reitoria: Curso EAD Superior de Tecnologia em Design Educacional – Profa. Dra. Gisele Grinevicius Garbe (titular) e Profa. Dra. Denise Cristina Ayres Gomes (suplente); Pró-Reitoria de Graduação: Sra. Larissa de Fátima Bósolli (titular) e Sra. Carla Cristina Marquezi (suplente).

Art. 3º Os trabalhos serão coordenados por docente a ser indicado pelo grupo, assim como seu substituto.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será secretariado pela servidora Srta. Larissa de Fátima Bósolli.

Art. 5º O grupo de trabalho terá o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por mais 30 dias, para conclusão e apresentação, no Conselho de Graduação, de proposta de reorganização das regras a serem adotadas para o processo seletivo de ingresso de pessoas Portadoras de Diplomas do ensino superior.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

ANA MARIA SANTOS GOUW

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Santos Gouw, Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 20/10/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1852302** e o código CRC **234B0230**.